



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 066/2020, de 21 de Maio de 2020.

147

Publicado no Boletim Oficial
Em 01 / 06 / 20
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 232.995-7/06, a Portaria n° 271/06, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por *invalidez permanente*, a partir de 01/12/2005, data do laudo médico pericial constante do Processo n° 6891/2005, REINALDO FREIRE DE SOUZA, servidor público municipal, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, nível P-4, matrícula n° 281-5, admitido em 02/05/1987, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos integrais, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral
Vencimento base (P-5) - Lei 1.380/12	622,00
Triênio: 30% - Lei 500/93	186,60
Quinquênio: 5% - Leis 266/84 e 796/99	31,10
Totais	839,70

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

[Assinatura]
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19